



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS

Queimados, 18 de outubro de 2017.

Portaria: 085/17

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1.148/2017.

Resolve:

Conceder com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II da CRFB/88 c/c art. 9º, inciso I da Lei nº. 596/2002, benefício de pensão por morte da ex-servidora, Ana Paula da Silva Moreira, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº. 4075/41, falecida em 21/08/2017 a seu companheiro **Manoel Victor de Barros Neto e filho**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0199/2017/15, a contar da data do falecimento.

Vencimento calculado de acordo com o II do § 7º do art. 40 da CFRB/88.....R\$ 1.544,38

Valor da pensão de Manoel Victor de Barros Neto, 50%:.....R\$ 772,19

Valor da pensão de Pedro Vitor da Silva Barros, 50%.....R\$ 772,19

MARCELO DA SILVA FERNANDES

Diretor - Presidente

PREVIQUEIMADOS

Matr. 7106/41